



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.011/2022 de 10.03.2022.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2°, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **revogado** o inteiro teor da Portaria 010 de 20.01.2021.

Artigo 2° - Ficam **nomeados** para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os seguintes servidores desta Egrégia Casa de Leis:

I - FABIANO ERIK LORENA – presidente;

II - LÚCIA HELENA DAIOLA – membro;

III - MARIA APARECIDA VIEIRA – membro;

Artigo 3° - Esta Portaria é retroativa ao dia 1°.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022